

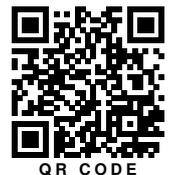


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 14 de novembro de 2018 • Ano II • Edição N° 293

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 60/2018)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 60/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 60 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, EM RAZÃO DO FERIADO DE 15 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DETERMINA:

Art.1º - Determina ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal no dia 16 de novembro de 2018, em razão do feriado de 15 de novembro.

Art.2º - Vale ressaltar ainda que nos dias mencionados e por necessidade dos serviços, o responsável por cada secretaria poderá convocar qualquer servidor para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, ou para evitar quais quer prejuízos à população do município.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018)

O Município de Sapeaçu-Bahia, comunica o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº TP-003-2018, referente à contratação de empresa qualificada para a conclusão Creche na localidade de Água Branca.

HABILITADA: EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

INABILITADAS: LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS EIRELI; ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA ME e TRATLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI – EPP. Em que o teor dos autos para vista está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapeaçu, Praça da Bandeira, 176, Centro, Sapeaçu-Ba. Não havendo recursos, a sessão de abertura de propostas será realizada no dia 23/11/18, às 09:00 horas, no setor de licitações.

Sapeaçu, 13 de novembro de 2018.

Rosenildo Santos Rebouças
Presidente da COPEL
Decreto 10/2018